



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6135/19
Fls. 01
Resp. 01

REQUERIMENTO N.º 2521/2019

Comissão de Higiene e Saúde solicita informações quanto à otimização e soluções na UBS Bom Retiro.

Sra. Presidente,

Em visita de fiscalização à UBS do Bom Retiro no dia 11 de Novembro de 2019, foram levantados questionamentos pertinentes que necessitam soluções por parte da municipalidade. Os vereadores que subscrevem, membros da Comissão de Higiene e Saúde, diante do exposto e conforme Regimento Interno Artigo 199, requerem, respeitosamente, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Considerando que segundo informações obtidas por essa Comissão, a partir do dia 01 de dezembro se iniciará o uso do Aplicativo para agendamento de Consultas na UBS Bom Retiro, está previsto disponibilizar da mesma maneira que ocorreu em outras unidades, auxílio para facilitar a aceitação por parte dos usuários?
2. Considerando que há uma dentista afastada e uma das técnicas de enfermagem deixará a unidade, qual o planejamento para suprir a necessidade da UBS sendo que o ideal seria as duas dentistas e três técnicas de Enfermagem?
3. Considerando que na parte nova da UBS, ampliada, principalmente na sala de pediatria, existem rachaduras que estão levando preocupação aos profissionais e usuários, além de uma porta trocada recentemente que necessita pintura, quais ações estão no planejamento a fim de solucionar essa situação?
4. Considerando que a UBS necessita dos ares condicionados nos consultórios, porem por questões estruturais na rede elétrica os mesmos não puderam ser instalados, qual a previsão para que a UBS esteja em situação adequada a com os ares condicionados instalados?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Considerando que em frente à UBS, na Rua João Bissoto Filho bem como na Rua Joaquim Simões Salgueiro, as faixas de pedestres estão completamente apagadas, qual a previsão para a Secretaria responsável providencie as adequações?

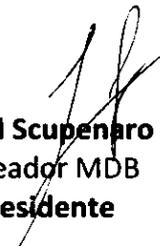
Justificativa:

Regimento Interno Art. 213. Compete à Comissão de Higiene e Saúde:

IV - receber representação que contenha denúncia de mau atendimento na saúde nos limites do Município, analisando-as e encaminhando-as à Mesa para, mediante decisão do Plenário, promover o seu encaminhamento às autoridades competentes para as providências cabíveis.

Valinhos, 11 de novembro de 2018.

Comissão de Higiene e Saúde


Israel Scupenaro
Vereador MDB
Presidente


Roberson Costalonga (Salame)
Vereador MDB
Relator


André Amaral
Vereador PSDB
Membro

Aguiar
Vereador PSDB
Membro

Veiga
Vereador DEM
Membro